

保安司司長辦公室

批示摘錄

透過保安司司長二零二四年三月十五日的批示：

羅艷蘭——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第八款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長助理，自二零二四年五月十七日至十二月十九日。

二零二四年四月八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 25/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第二款、第七款及第八款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、文化局人員林玉在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二四年四月十九日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬由澳門樂團有限公司訂定及由該公司承擔。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門樂團有限公司承擔。

二零二四年四月九日

社會文化司司長 歐陽瑜

批示摘錄

透過社會文化司司長二零二四年三月十八日之批示：

趙浩明 - 根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款，以及第十九條第十款、第十一款及第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2024:

Lo Im Lan — renovada a comissão de serviço, como adjunta do Secretário deste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, de 17 de Maio até 19 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 25/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lam Iok, trabalhadora do Instituto Cultural, para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2024.

2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é fixada pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada e é por esta suportada.

3. Os descontos que a trabalhadora referida no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada.

9 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Março de 2024:

Chio Hou Meng — nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior assessor, 1.º escalão, deste Gabinete, nos